

OFÍCIO CONASS Nº 209/2021

Brasília, 13 de maio de 2021.

Ao Exm^o. Senhor

Senador OMAR AZIZ

Presidente da CPI PANDEMIA

Coordenação de Comissões Especiais, Temporários e Parlamentares de Inquérito

Secretaria de Comissões

Senado Federal

Assunto: Resposta Ofício nº 17/2021-CPIPANDEMIA. Solicitação de informações - Requerimento nº 8-2021/CPIPANDEMIA.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado que requer sejam encaminhados, pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), “cópia de todos os documentos e comunicações com o Ministério da Saúde, encaminhados ou recebidos, a respeito da crise de fornecimento de oxigênio aos estados”, conforme Requerimento nº 8-2021/CPIPANDEMIA, e considerando a dilação de prazo concedida pela aprovação do Requerimento 469/2021, encaminha em anexo os documentos solicitados a saber:

- a) Documentos e comunicações **encaminhados** a respeito da crise de fornecimento de oxigênio aos estados:

Anexo	Data	Destinatário	Assunto
ANEXO I – OFÍCIO CONASS Nº 014/2021	21/01/2021	REGINALDO RAMOS MACHADO Diretor do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa-SE/MS	Resposta ao Ofício Circular nº 3/2021/CIT/DGIP/SE/MS que solicita informação sobre insumos estratégicos para ações de enfrentamento à Covid-19: <u>Demanda de Oxigênio</u> / medicamentos utilizados para instituição e manutenção da intubação orotraqueal (IOT) / Leitos Covid19
ANEXO II – OFÍCIO CONASS Nº 123/2021	23/03/2021	FLÁVIA ANDRADE NUNES FIALHO Coord Assuntos Legislativos, subs - Gabinete Ministro	Posicionamento sobre Proposição Legislativa - Medicamento Provisória MPV nº 1033/2021
ANEXO III – OFÍCIO CONJUNTO CONASS CONASEMS Nº 005	30/03/2021	MARCELO QUEIROGA Ministro de Estado da Saúde	Solicitação de alocação urgente de créditos adicionais ao orçamento 2021 no valor de 40 milhões para manutenção de leitos UTI COVID; <u>fornecimento de Oxigênio</u> ; aquisição de medicamentos de IOT; testes rápidos, entre outros.
ANEXO IV – OFÍCIO CONJUNTO CONASS OPAS Nº 006	30/03/2021	MARCELO QUEIROGA Ministro de Estado da Saúde	Solicitação ao novo ministro - adoção imediata de medidas para evitar o iminente colapso nacional das redes pública e privada de saúde, entre eles abastecimento de medicamentos e <u>oxigênio</u> .
ANEXO V – OFÍCIO CONASS 139/2021	12/04/2021	FLÁVIA ANDRADE NUNES FIALHO Coord Assuntos Legislativos, subs - Gabinete Ministro	Posicionamento sobre Proposição Legislativa - Análise do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados - PL 1069/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Eduardo De Oliveira Lula. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código FCA4-E4ED-090C-6463.

b) Documentos e comunicações **recebidos** a respeito da crise de fornecimento de oxigênio aos estados:

Anexo	Data	Remetente	Assunto
Anexo VI – Ofício Circular nº 3/2021/CIT/DGIP/SE/MS	18/01/2021	REGINALDO RAMOS MACHADO Diretor do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa-SE/MS	solicita informação sobre insumos estratégicos para ações de enfrentamento à Covid-19: <u>Demanda de Oxigênio / medicamentos utilizados para instituição e manutenção da intubação orotraqueal (IOT) / Leitos Covid19</u>
Anexo VII – OF 918/2021	16/03/2021	Ministério da Saúde / Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS	Solicita Análise Medida Provisória - MPV nº 1033/2021, de autoria da Presidência da República, o qual “altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, para conceder tratamento à produção de <u>oxigênio medicinal empregado em medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública relacionados com a covid-19</u> ”.
Anexo VIII – OF 1220/2021	31/03/2021	Ministério da Saúde / Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS	Análise do Projeto de Lei - PL nº 1069/2021 o qual “ <u>dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de usinas geradoras de oxigênio medicinal nos estabelecimentos de saúde hospitalares e de internação e dá outras providências</u> ”.

Informa à egrégia CPIPANDEMIA que, desde julho do ano 2020, os itens para a IOT são assunto corrente do grupo técnico responsável pelo Monitoramento da Aquisição e Distribuição de Fármacos para Intubação no âmbito do Combate à Pandemia de Covid-19, cuja elaboração e arquivamento de resumos executivos é da atribuição da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), cuja solicitação, se assim for de interesse, deve dar-se junto ao Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/ Departamento de Articulação Interfederativa.

Insta destacar que, sob coordenação do Ministério da Saúde, funcionam: (1) Gabinete de Crise; (2) Câmara Técnica de Especialistas: Vacina Covid-19; (3) Grupo Técnico para a crise do ‘Kit Intubação’; para além dos grupos técnicos da Comissão de Intergestores Tripartite (CIT), com funcionamento regular e sistemático. Desta feita, entende que o Ministério da Saúde pode vir a suprir a CPIPANDEMIA com documentos/informações que ultrapassem cronologicamente a documentação ora enviada.

Por fim, indica que, em sede de levantamentos, a maior precisão – seja para medicamentos, insumos, leitos – refere sempre os sistemas de bases nacionais de dados, sob guarda do Ministério da Saúde, na medida em que se destinam exatamente para esses fins. Os levantamentos porventura realizados pelo Conass, cujo corpo técnico para todos os assuntos de gestão estadual é composto por cerca de 15 pessoas, referem medida excepcional, com vistas a fundamentar posicionamentos para as negociações coletivas, sendo crível que a CPIPANDEMIA conte com o posicionamento do Ministério da Saúde para tal fim.

Atenciosamente,

CARLOS LULA
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FCA4-E4ED-090C-6463> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FCA4-E4ED-090C-6463



Hash do Documento

CDBE5A1971926B3BBB640BBA81F87DCD0BC6F0A4C8BC85459810EFD65178AD55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2021 é(são) :

- Carlos Eduardo de Oliveira Lula (Signatário) - 912.886.063-20 em 14/05/2021 08:33 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

